



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM QUIXERAMOBIM

# SIM



## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160022021TP01

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160022021TP01 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM, E A EMPRESA JOSÉ EDSON DE MELO JÚNIOR EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO - IPM pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.744.303/0001-68, com sede na RUA DR. MONTEIRO FILHO Nº 19, CENTRO, QUIXERAMOBIM, CEARÁ, CEP: 63.800-000, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO, portador do CPF sob o nº 224.116.743-68, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa JOSÉ EDSON DE MELO JÚNIOR EPP, com sede na RUA DESEMBARGADOR AMÉRICO DE MONTAÏNE, 1331, EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.026/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOSÉ EDSON DE MELO JÚNIOR, portador(a) do CPF sob o nº 003.845.513-78, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 160022021TP01, resultante do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS tombado sob o nº 16.002/2021-TP, cujo objeto é o(a) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR ASSESSORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSOS DE COMPRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, COM ACOMPANHAMENTO NA GESTÃO, ORIENTAÇÕES, CAPACITAÇÕES E ASSESSORIA AOS SERVIDORES QUE ATUAM NESTA ÁREA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO COM SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIO PARA SUA OPERACIONALIZAÇÃO, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - QUIPREV, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LOCAL:

1.1 - Firmam o presente termo aditivo na sede da Contratante, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO:

2.1 - Objeto do aditivo: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO O REAJUSTE CONTRATUAL EM 5,784840%, DE ACORDO COM O ÍNDICE IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO ACUMULADO NO PERÍODO DE JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022, PASSANDO O VALOR MENSAL DE R\$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS) PARA R\$ 4.971,89 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 14/01/2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1 - O reajuste do contrato em pauta está previsto na Cláusula Nona, item 9.2 do instrumento contratual.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

4.1 - O valor total reajustado ao contrato é de R\$ 3.262,68 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ATUAL	VALOR UNIT. DO REAJUSTE	VALOR UNIT. REAJUSTADO	QTD.	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
1	3703 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR ASSESSORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSOS DE COMPRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, COM ACOMPANHAMENTO NA GESTÃO, ORIENTAÇÕES, CAPACITAÇÕES E ASSESSORIA AOS SERVIDORES QUE ATUAM NESTA ÁREA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO COM SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIO PARA SUA OPERACIONALIZAÇÃO, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - QUIPREV	R\$ 4.700,00	R\$ 271,89	R\$ 4.971,89	12,00	R\$ 3.262,68
<b>TOTAL: R\$ 3.262,68</b>						

4.2 - Com o reajuste acima especificado, o valor mensal contratado fica ajustado para R\$ 4.971,89 (quatro mil e novecentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos) e o valor global atualizado do contrato fica reajustado para R\$ 59.662,68 (cinquenta e nove mil e seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

*José Edson de Melo Júnior*  
José Edson de Melo Júnior  
CRC-CE 020663/0-5  
CPF: 003.845.513-78



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM QUIXERAMOBIM



## CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 - Os recursos necessários ao custeio do referido reajuste encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM, classificados sob a dotação orçamentária / elemento de despesas / fonte de recursos indicados abaixo:

- 16 01 09 122 0001 2.121 3.3.90.39.05 1802000000

## CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

6.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, alterada e consolidada.

## CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

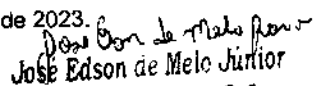
8.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente termo aditivo que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente termo aditivo, do qual se extraíram 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 12 de Janeiro de 2023.

  
FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO  
PRESIDENTE DO QUIPREV

CONTRATANTE

  
José Edson de Melo Júnior  
CRC-CE 02066310-5  
CPF: 003.845.513-78  
JOSÉ EDSON DE MELO JÚNIOR EPP  
CNPJ Nº 17.298.026/0001-60

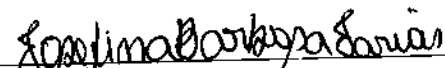
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ EDSON DE MELO  
JÚNIOR

CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:


1. NOME:

CPF:

  
Sordilma Barbosa da Silva  
410456613-68

2. NOME:

CPF:

  
Kaye Fátima Caetano Filho  
019.286.903-51



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM QUIXERAMOBIM



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160022021TP01  
PROCESSO Nº 16.002/2021-TP

O(A) INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM toma público o Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 160022021TP01 de acordo com os dados indicados abaixo:

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO O REAJUSTE CONTRATUAL EM 5,784840%, DE ACORDO COM O ÍNDICE IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO ACUMULADO NO PERÍODO DE JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022, PASSANDO O VALOR MENSAL DE R\$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS) PARA R\$ 4.971,89 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 14/01/2023;

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 3.262,68 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS);

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM;

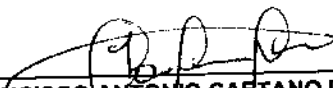
**CONTRATADO(A):** JOSÉ EDSON DE MELO JÚNIOR EPP;

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO;

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOSÉ EDSON DE MELO JÚNIOR;

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de Janeiro de 2023.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 12 de Janeiro de 2023.


  
FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO  
PRESIDENTE DO QUIPREV



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 160022021TP01, oriundo do Processo nº 16.002/2021-TP, cujo objeto é: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO O REAJUSTE CONTRATUAL EM 5,784840%, DE ACORDO COM O ÍNDICE IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO ACUMULADO NO PERÍODO DE JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022, PASSANDO O VALOR MENSAL DE R\$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS) PARA R\$ 4.971,89 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 14/01/2023, foi devidamente publicado por meio de afixação na sede deste instituto e no Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 12 de Janeiro de 2023.



FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO  
PRESIDENTE DO QUIPREV